

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri a seguir identificado, do procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional - Coveiro, Aviso nº. 28469/2025/2, publicado no Diário da República 2ª Série, nº. 222 de 17 de novembro de 2025, e constituído pela Presidente de Júri, Carla Sousa, Dirigente Intermédia 2º Grau da Unidade de Serviços de Suporte, pela 1.ª Vogal efetiva, Elisa Torres, Técnica Superior da Subunidade de Gestão de Recursos Humanos, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2.ª Vogal efetiva, Mariana Campos, Assistente Técnica da Subunidade de Gestão Administrativa, Cemiterial e Comercial, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação sobre o resultado da aplicação do método de seleção Exame Médico (EM);
2. Definição da data para o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Dando início à reunião, o júri procedeu à análise dos Exames Médicos e respetivos relatórios, deliberando, após apreciação, os seguintes resultados:

Nome do/a Candidato/a	Classificação obtida EM
Ivo António Ribeiro Correia	a)
Nuno José Ferreira Vieira	Apto

Legenda:

a) Exclusão – documentos entregues fora do prazo definido.

Conforme informação constante da Ata n.º 5, bem como no ponto 13.4 do Aviso Integral do presente procedimento concursal, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório e os candidatos que não procedessem à entrega dos Exames Médicos dentro do prazo definido, ou que obtivessem a classificação de Não Apto, seriam considerados excluídos do presente concurso.

No caso em concreto, o candidato **Ivo António Ribeiro Correia**, procedeu à entrega do Plano Nacional de Vacinação atualizado, na data de **12 de março de 2026** quando o Júri definiu o período compreendido entre **24 de fevereiro e 09 de março de 2026** para a apresentação dos Exames Médicos motivo pelo qual se considera a sua exclusão no presente procedimento.

RAMALDE

FREGUESIA

Passando ao ponto 2. da ordem de trabalhos, o Júri decidiu definir a data de **15 de abril** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Conforme o ponto 13.10. do Aviso Integral do presente procedimento concursal, a EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética /simples das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências: Orientação para o serviço público, Comunicação, Iniciativa, Organização, Planeamento e gestão de projetos, Orientação para a inclusão, Orientação para a participação e Orientação para a segurança.

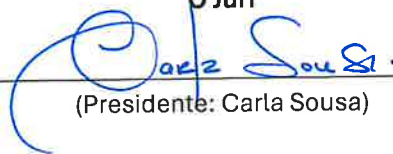
Os/As candidatos/as admitidos/as e excluídos/as serão notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e o art.º 122 do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Caso pretendam apresentar reclamação, os/as candidatos/as devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação de interessados), disponível na página eletrónica: www.jframalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais-Documentos.

O júri deliberou, por unanimidade, afixar em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Ramalde, e publicitar na página eletrónica da autarquia: www.jf-ramalde.pt/autarquia/junta-de-freguesia/recursos-humanos/procedimentos-concursais, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri



(Presidente: Carla Sousa)



(1º Vogal: Elisa Torres)



(2º Vogal: Mariana Campos)

